



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Cosa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Douglas de Oliveira.

Art. 1º. Fica concedida Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Cosa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Douglas de Oliveira em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de julho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

É com grande honra e responsabilidade que apresento a esta Casa Legislativa o Projeto que visa conceder a Medalha Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Junior" ao atleta Douglas de Oliveira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte e pelas suas destacadas conquistas em competições esportivas, tanto dentro quanto fora do município de Sorocaba.

Douglas de Oliveira, nascido na cidade de Itu, São Paulo, atualmente com 30 anos, iniciou sua trajetória nas artes marciais aos 6 anos de idade, incentivado por seu pai, José Carlos Zinho, tricampeão brasileiro de kickboxing profissional. Desde então, Douglas tem se dedicado intensamente ao esporte, acumulando uma série de conquistas que o qualificam como um dos mais destacados atletas da região.

A carreira de Douglas de Oliveira é marcada por uma série de títulos e reconhecimentos que atestam sua habilidade e dedicação ao esporte. Entre suas principais conquistas, destacam-se:

Kickboxing:

Tetracampeão Paulista de Kickboxing

Bicampeão Brasileiro de Kickboxing

Campeão da Copa do Brasil de Kickboxing

Detentor do Cinturão Brasileiro Profissional de Kickboxing pela ISKA

1º do Ranking Brasileiro de Kickboxing em 2013





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Campeão do WGP Kickboxing, maior evento profissional da América Latina

MMA: Detentor do Cinturão Profissional do Costa Combat na categoria peso médio (84kg)

Faixa azul de jiu-jitsu pela equipe Herman Gutierrez

Atualmente residente em Sorocaba, Douglas de Oliveira continua a contribuir significativamente para o desenvolvimento do esporte na cidade. Em 2023, conquistou o título de Campeão Paulista de Kickboxing pela Liga Sorocabana de Kickboxing (LSKB), dirigida pelo mestre Waldir. Sua dedicação e sucesso não apenas elevam o nome de Sorocaba no cenário esportivo, mas também inspiram jovens atletas e promovem a prática esportiva como um meio de desenvolvimento pessoal e social.

A Medalha Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Junior" é uma honraria destinada a reconhecer atletas que tenham prestado relevantes serviços na área do esporte ou que tenham se destacado em competições esportivas. Douglas de Oliveira, com sua trajetória exemplar e suas inúmeras conquistas, é um candidato mais do que merecedor desta distinção. Sua dedicação ao esporte, suas vitórias e sua influência positiva na comunidade esportiva de Sorocaba são motivos suficientes para que esta Casa Legislativa aprove este projeto de lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa conceder a Medalha Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Junior" a Douglas de Oliveira. Esta homenagem é um





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

reconhecimento justo e merecido a um atleta que tanto tem contribuído para o esporte e para a cidade de Sorocaba. LDA

Atenciosamente,

S/S., 10 de julho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 11/07/2024 10:42

Checksum: 952A30D4B5FFAE8F641389D331B9E99C0B9ED693A5ABC10B83DBC69977C06B65



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.